



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190
Site: camarataua.ce.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá Decretou e eu, Antonio Marcos Caracas, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 295/2015, 30 de junho de 2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE., DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, EXERCÍCIO 2010 – PROCESSO Nº. 7445/11.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade do Prefeito Municipal ODILON SILVEIRA DE AGUIAR, **exercício 2010 – Processo nº. 07445/11**, com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, proferiu Parecer Prévio de nº. 81/2015, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua aprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela **APROVAÇÃO**, ratificando o Parecer do TCM, sendo o parecer da Comissão colocado em discussão e aprovado.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, em 30 de junho de 2015.

Antonio Marcos Caracas
Presidente da CMT